

INDICAÇÃO

Providenciar o serviço de Patrolamento nas Vias Não Pavimentadas do Bairro Jardim União, Nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Providenciar o serviço de Patrolamento nas Vias Não Pavimentadas do Bairro Jardim União, Nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a implantação deste serviço se faz necessário, devido às péssimas condições em que se encontra a estrada supracitada o que vem trazendo grande transtorno aos moradores.

Considerando que a manutenção e conservação de vias não pavimentadas, irá proporcionar uma melhor locomoção aos moradores que ali residem, trazendo benefícios incalculáveis.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, visando atender os anseios da comunidade. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de agosto de 2026.

Sargento Joelson (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)

